



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

DESPACHO

1. Trata-se de solicitação da Seção de Análise e Liquidação (SEALI) para a participação dos(as) seguintes servidores(as) no Curso sobre Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços, promovido pela Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP, CNPJ: 00.398.099/0001-21(2224773):

Mat.	Nome	Cargo/Função
2514	Maria Ângela Alves de Oliveira	Analista Judiciária - Contabilidade (Requisitada)
2567	Carlos Inácio de Souza	Técnico Judiciário - Área Administrativa
1821	Gustavo Araújo de Moraes	Analista Judiciária - Contabilidade/Chefe NUOF

2. Considerando o teor do Parecer COJU 2254546, cujos os fundamentos adoto neste ato ([art. 50, § 1º, e art. 69, todos da Lei 9.784/1999](#)), bem como o Despacho SEDUC 2259974, o qual demonstra a necessidade de capacitação dos aludidos servidores, **declaro** a inexigibilidade do procedimento licitatório, com base no art. 74, inciso III, alínea "f", da [Lei nº 14.133/2021](#), **aprovo** a realização da despesa no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e **autorizo** a contratação da aludida associação, com vistas à realização do referido curso para os citados servidores nos dias 25 a 29 de agosto de 2025, **das 8h às 12h, na modalidade on-line ao vivo**, com carga horária total de 20 horas (2224590).

3. À Comissão Permanente de Contratação (CPC), para registro do presente ato de Inexigibilidade de Licitação no Portal Nacional de Compras do Governo Federal e demais providências de sua alçada.

4. À Secretaria de Administração (SAD), para publicação no Portal do CNJ.

5. À Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), para emissão de nota de empenho e posterior encaminhamento à Seção de Gestão de Contratos (SEGEC), para registro do contrato/empenho no PNCP.

6. À SGP/SEDUC, para prosseguimento.

Bruno César de Oliveira Lopes

Diretor-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO - DIRETORIA-GERAL**, em 21/07/2025, às 18:29, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2265125** e o código CRC **3AEC74B6**.